

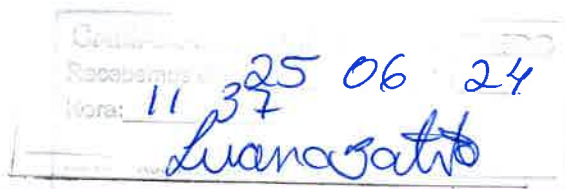
REQUERIMENTO INTERNO 15 /2024

Sarzedo, em 25 de junho de 2024.

Exma. Sra. Presidente da Casa Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles,

Nos termos do artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, **REQUEREMOS**, após ouvido o plenário, que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2024 "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO VÍNCULO ESTATUÁRIO E DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, seja incluso na Ordem do Dia na 10ª Reunião Ordinária de 2024, que ocorrerá dia 27 de junho de 2024 às 09h, para que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno, nesta Sessão, com dispensa de interstício.

Justificativa: A dispensa de interstício para apreciação da proposição supramencionada, com dispensa de turnos, se faz necessária, tendo em vista a necessidade de adequação da legislação para melhor planejamento das ações do Poder Executivo, em especial dar andamento a contratação profissionais da saúde (ACE e ACS) que deve ser precedida de processo seletivo público (e não concurso público, conforme exige o art. 37 da Constituição Federal).

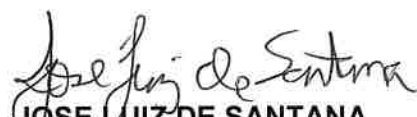


Destarte, a dispensa de turnos destes projetos é medida que se impõem para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente.

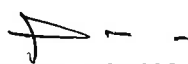
Assim sendo, agradecemos antecipadamente, e aguardamos a aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES
Presidente da Câmara


JOSE LUIZ DE SANTANA
Vice-Presidente da Câmara


EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Secretário


ANTÔNIO LUCENA ALVES
Tesoureiro


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Vereador


JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador


RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador